

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.019/2017

"NOMEIA AGENTE POLÍTICO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o Senhor THIAGO BRINGER, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, constante do Anexo II, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

